



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 17.288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.869, de 09 de novembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MATEUS CALDEIRA

DECRETO Nº 11.117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, para contratação de servidores públicos de nível médio, de caráter temporário, para o cargo de Técnico Administrativo, de acordo com o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul em 19 de setembro de 2012.

Art. 2º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 3º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 4º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 5º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 6º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 7º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 8º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.

Art. 9º - O presente Regulamento do Concurso Público nº 001/2012, aprovado em 25 de novembro de 2012, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fgv.br/fgv/fgv.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			360.000,00
11.009.04.122.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLITICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	339014	0100	150.000,00
		339033	0100	200.000,00
		449052	0100	10.000,00
			TOTAL	360.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAÇÃO RONDÔNIA			360.000,00
11.031.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	10.000,00
		339033	0100	20.000,00
		339036	0100	10.000,00
		339039	0100	100.000,00
		449052	0100	120.000,00
11.031.04.122.1119.2086	APOIAR, FOMENTAR E DESENVOLVER POLITICAS DE C&T APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	339014	0100	100.000,00
			TOTAL	360.000,00